



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 510

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA
PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações seguintes:

Dotação: 200310.041220092.009
Ficha 000000030
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento 331901100000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Dotação: 200510.123650322.040
Ficha 000000122
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 510 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento 331901100000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Dotação: 200520.123610342.042
Ficha 000000139
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 520 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 331901100000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Dotação: 200610.154520412.057
Ficha 000000202
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL E URBANA
Elemento 331901100000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Dotação: 200710.103020552.068
Ficha 000000250
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 331901100000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação 100100.0103100011.001
Ficha 0000001
Órgão 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 100 – GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

Dotação 100100.0103100012.001
Ficha 0000013
Órgão 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 100 – GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento 344905200000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2010.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças